

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5332/2022

Ementa

Altera o artigo 1° da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal n° 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/04/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



## LEI N° 5.332, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 195/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, passa a constar com a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.018.125,87 (dois milhões, dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	32	17.512.00 4.4.90.5 1.00	013.3261.0000	Construção ETE Distrito de Cambaratiba OBRAS E INSTALAÇÕES	884.641,74 F.R.: 0 02	00
		02		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS		
		100	100	RECURSOS FEHIDRO SAAE		
03	01	00	SERVIÇO AU	UTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	33	17.512.0013.3261.0000		Construção ETE Distrito de Cambaratiba	44.232,09	
		4.4.90.5 1.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01		TESOURO		
		100	100	RECURSOS FEHIDRO SAAE		
03	01	00	SERVIÇO AU	UTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	34	17.512.0013.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água	1.089.252,0 4	
		4.4.90.5 1.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01		TESOURO		
		100	101	CONVÊNIO PROJETO CPFL		

Art. 2°..."





Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO

M., em 06 de abril de 2022.

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



